



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**EDITAL N.º 14/2020**

**Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre**, vereador da Câmara Municipal do Cartaxo, no uso de competência delegada, faz público que:

Para efeitos de apreciação / discussão pública, nos termos do preceituado no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, aprovou o **Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos e Limpeza Pública do Município do Cartaxo**, podendo as sugestões ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital, junto da Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais, (doem@cm-cartaxo.pt), durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos) sita na Praça 15 de Dezembro, edifício sede do Município, no Cartaxo.

Mais se informa que o documento em causa estará também disponível para consulta na página da internet do Município, ([www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt)).

Para constar e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado em aviso no Diário da República.

Paços do Município, 2 de março de 2020

O Vereador com Competência Delegada,

---

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre